

Prefeitura Municipal de Cabixi - RO
 Poder Executivo
 Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Julho/2015 a Junho/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.496.764,20	63.262,87
Pessoal Ativo	9.496.764,20	63.262,87
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	1.245.488,08	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	131.374,02	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
Receita PACS/PSF (Parecer Prévio nº177/2003/TCE-RO)	485.241,20	
Receita do IRRF Pessoal ativo (Parecer Prévio nº056/2002/TCE-RO)	224.992,07	
Verbas Indenizatorias (Parecer Previo nº 9/2013/TCE e Proc. nº 03.00128/2013 - CGM)	403.880,79	
	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.251.276,12	63.262,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.645.108,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	8.314.538,99	47,12
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	9.528.358,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.051.940,67	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	8.575.522,74	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Jul/2016, 11h e 29m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.